

Lei nº 2.829, de 13 de maio de 2008.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
17.511.0060.1029 – CONST. REDE DE ÁGUA E RESERVATÓRIO
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 97.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 23.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL
17.512.0030.1030 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 60.000,00

Órgão: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURISMO
Unidade: 01 SEC.DESEN.ECONOMICO SOCIAL E TURISMO
13.695.94.1888 – INCENTIVO AO TURISMO
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 50.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirão para a cobertura de que trata o Art. 1º, os repasses dos Convênios com a União para realização de obras de infra-estrutura no valor de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais), e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade.....:01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.091.0122.2047 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS
3.3.90.91.00.00 – Sentenças judiciais.....R\$ 33.000,00

Órgão: 11 RESERVA DE CONTIGENCIA
Unidade: 01 RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.0999.2030 RESERVA DE CONTIGENCIA
9.9.99.99.00.00 – Reserva de contingência.....R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de maio
de 2008.**

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei visa à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Cabe esclarecer que R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), foi repassado pelo Governo Federal a Secretaria de Obras, e será utilizado para construção de rede de água e esgoto na localidade de Amoras. Já, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será destinado a Secretaria da Saúde e Meio Ambiente, com a finalidade de construção de rede de esgoto da Vila São José. Para a SEDESTUR, será repassado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para incentivo a cultura, referente ao Convênio Federal firmado para a construção do Santuário da Nossa Senhora da Assunção.

Na certeza de uma boa receptividade, assim como minuciosa apreciação do pedido, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
Seloi Lang
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/CIDADE